

Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** HERYCK CARNEIRO VIRGINIO, RG 19.393-7/NF 883004, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO COPOM/CIODES SUL/PMES, **a contar de 21.08.2025.**
D.O.E 27.08.2025

- PORTARIA Nº 1160-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM** JACKSON RONEY LOPES SOUZA, RG 20.592-7/NF 3034542, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/3º BPM/PMES, **a contar de 21.08.2025.**
D.O.E 27.08.2025

- PORTARIA Nº 1161-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, conforme disposto no registro E-Docs 2025-F4LZ20;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “merecimento intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, a **Aluno Soldado** LETICIA LOPES LAURET VIEIRA, RG 26.077-4/NF 4887956, **a contar de 13.08.2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1162-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 5027824-69.2023.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 048/2025 (2025-GX87F5), e conforme disposto no registro E-Docs 2025-F4LZ20;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “merecimento intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, a **Aluno Soldado** LORENA DA SILVA PEDREIRA, RG 26.279-3/NF 3959864, **a contar de 13.08.2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1163-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2022-3PLC6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores principal e suplente do Contrato abaixo relacionado:

CESSÃO DE USO Nº: 012/2019.

PROCESSO PMES: 2022-3PLC6 (E-Docs).

CEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER).

CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

OBJETO: Cessão de 01 (um) terreno de 72,96 m², matrícula 12.381, Livro 2 no CGRI da comarca de Iúna/ES, inscrição imobiliária 03.01.012.0348.001, com edificação de 57,00 m², localizado na Avenida João Ferreira do Nascimento, nº 96, Distrito de Pequiá, Iúna/ES, onde está instalado o DPM de Pequiá – 14º BPM da PMES, com vigência de 25 (vinte e cinco) anos.

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2019 a 07 de outubro de 2044.

GESTOR PRINCIPAL: 2º **Ten QOCPM** ALEXA RUAS SGULMARO AHNERT, RG 25.939-3/NF 4491980;

EM SUBSTITUIÇÃO ao: **Maj QOCPM** LUCAS MUZI RIOS, RG 20.608-7/NF 3113329.

GESTOR SUPLENTE: 3º **Sgt QPMP-C** ANA ANGÉLICA SANTOS AMIGO MIRANDA, RG 20.639-7/NF 3083969.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1164-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-5X4Z0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância